



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, VISANDO PRORROGAR EM 12 MESES O PRAZO CONTRATUAL E ACRESCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) OS SERVIÇOS REFERIDO NO CONTRATO.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PMB

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebrara, respectivamente, o contrato nº 239/2023-PMB, com a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, que tem como objeto a aquisição de moveis e eletrodomésticos.

No intuito de melhorar a infraestrutura e eficiência operacional da Prefeitura Municipal, propomos a aquisição de novos móveis e eletrodomésticos para diversos setores administrativos. Esta medida é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado aos funcionários e otimizar o desempenho dos serviços prestados à comunidade.

Benevides/PA, 01 de abril de 2024.

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268 Assinado de forma digital por DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração